

## ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2801.01/2019/PP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA OS EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS JUNTO AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E HOSPITAL E MATERNIDADE ESTER CAVALCANTE ASSUNÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA

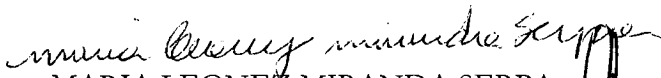
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

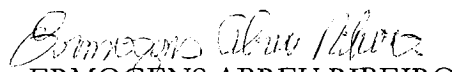
Às onze horas (11:00h) do dia doze do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (12.02.2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, e Equipe de Apoio abaixo identificada, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº 2801.01/2019/PP. Abertos os trabalhos, foi **CREENCIADO**: o representante da única empresa: **1- RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.934.640/0001-80, representado legalmente pelo seu Titular o Sr. Ricardo da Silva Bezerra, inscrito no CPF sob o nº. 620.067.973-87. Em seguida, foram recebidos os envelopes de “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e “**HABILITAÇÃO**”. A Pregoeira solicitou que o único licitante presente e credenciado rubricasse o lacre dos envelopes para garantir a inviolabilidades dos mesmos, caso não possa passar para a próxima fase na mesma data. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço **por item**. Procedeu-se a abertura do envelope de preço do licitante. A proposta foi analisada e feita à divulgação do seu julgamento da seguinte forma - foi declarada **CLASSIFICADA** a proposta de preços, cumprindo integralmente os requisitos do edital convocatório. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços finais ofertados da única proposta válida, após a fase de lances verbais. A Pregoeira no início do julgamento do item 01 tentou negocia com a empresa para obtenção de uma melhor oferta, ao qual não obteve êxito, sendo informada pelo representante que os preços ofertados estavam dentro da margem de referencia do mercado e da administração. Iniciado o julgamento foi declarado **VENCEDOR: 1. RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI - EPP**, com o valor inicial: **ITEM 01 de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**; totalizando um valor global **R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**. Para o **ITEM 02**, como houve negociação com a Pregoeira para obtenção de um melhor preço, chegou-se ao seguinte valor **R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)**, totalizando um valor global de **R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais)** conforme mapa de preços anexado a presente ata. Em ato contínuo passou-se, então, à abertura do ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, a documentação analisadas estavam em conformidade com o estabelecido no Edital, foi feita a conferência pelos representantes presentes e logo após foi considerada **HABILITADA**, por atender integralmente aos requisitos do edital, consequentemente sendo declarado **VENCEDOR**, sendo lhe Adjudicado o objeto desse certame. Não houve, ao final dessa fase, manifesto de recurso, com base no art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002,

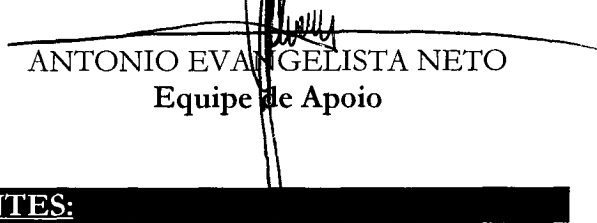


decaindo desse modo tal direito. Ao final da sessão a Pregoeira informou ao vencedor que este terá o prazo de 48h (quarente e oito) horas para apresentação da proposta adequada/ajustada. Nada mais havendo a ser tratada, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

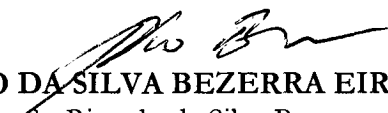
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

  
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA  
Pregoeira

  
ERMOGENS ABREU RIBEIRO  
Equipe de Apoio

  
ANTONIO EVANGELISTA NETO  
Equipe de Apoio

**LICITANTES:**

  
RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI - EPP  
Sr. Ricardo da Silva Bezerra  
Titular